



PORTARIA COREN-ES Nº 153/2018

Nomeação de Membro da Comissão Eleitoral

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e regimentais conferido pelo art. 15 da Lei nº 5905/73;

Considerando a Resolução COFEN nº 523/2016;

Considerando a Decisão Cofen nº 083/2018;

Considerando o Despacho presidencial nº 188/2018, expedido em 11 de junho de 2018;

Considerando a renúncia de Dr. Marcelo Caetano Médice Carlesso – OAB/ES nº 8.777 da Comissão Eleitoral.

Considerando tudo mais constante no PAD nº 1251/2018, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar em substituição ao membro que renunciou a indicação para Comissão Eleitoral do COREN-ES, o Sr. Marcelo Caetano Médice Carlesso – OAB/ES nº 8.777, o qual será substituído pela Sra. Juliana Mesquita de Souza – COREN-ES nº 357.217-TEC, para compor a Comissão Eleitoral do COREN-ES para o pleito eleitoral que se realizará no dia 31/10/2018, em obediência a Decisão Cofen 083/2018 e em observância ao art. 40, §1º, I e II, do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen 523/2016, mantendo os demais membros designados na Comissão Eleitoral do Coren-ES, através da Portaria COREN-ES nº 125/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Vitória/ES, 18 de julho de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Coren-ES nº 78657
Conselheiro Presidente